

III Ciclo de Palestras NUPESAM - Dia Mundial da Água



O PLANETA Terra tem dois terços de sua superfície ocupados por água - são aproximadamente 360 milhões de km² de um total de 510 milhões. Entretanto, 98% da água disponível no planeta são salgadas. Existem múltiplos usos para a água, como para beber; abastecimento doméstico; abastecimento industrial; agricultura; recreação e lazer; geração de energia; navegação; diluição de despejos; harmonia paisagística; preservação da fauna; preservação da flora; irrigação, entre outros.

A Amazônia detém 74% dos recursos hídricos superficiais e é habitada por menos de 5% da população brasileira. A disponibilidade de água no Brasil depende em grande parte do clima. O ciclo anual das chuvas e de vazões no país varia entre bacias, e de fato a variabilidade interanual do clima, associada aos fenômenos de El Niño, La Niña, ou à variabilidade na temperatura da superfície do mar do Atlântico Tropical e Sul podem gerar anomalias climáticas, que produzem grandes secas, como em 1877, 1983 e 1998 no Nordeste, 2004-2006 no Sul do Brasil, 2001 no Centro-Oeste e Sudeste, e em 1926, 1983, 1998 e 2005 na Amazônia (Marengo & Silva Dias, 2006; Marengo, 2007; Marengo et al., 2008 a, b).

Adicionalmente, os riscos derivados das mudanças climáticas, sejam naturais sejam de origem antropogênica, têm levantado grande preocupação entre os círculos científicos, políticos, na mídia e também na população em geral. Desde a década de 1980, evidências científicas sobre a possibilidade de mudança do clima em nível mundial vêm despertando interesses crescentes no público e na comunidade científica em geral.

Esse ano, o tema escolhido pela ONU, foi "Água e mudanças climáticas", não deixando ninguém ficar para trás. Com as mudanças climáticas, milhares de pessoas passam a fazer parte da categoria dos hidro-refugiados. A ideia é de que devemos concentrar nossos esforços para incluir pessoas que foram marginalizadas ou ignoradas. Os serviços de água devem atender às necessidades de todos e suas vozes devem ser ouvidas nos processos de tomada de decisão. Os marcos regulatórios e legais devem reconhecer o direito à água para todas as pessoas, e o financiamento suficiente deve ser direcionado de maneira justa e efetiva àqueles que mais precisam. Esta é uma adaptação da promessa central da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável: à medida que o desenvolvimento sustentável avança, todos devem se beneficiar.

Texto extraído do artigo de José Antônio Marengo, publicado na Revista Estudos Avançados, vol.22, no.63, São Paulo, 2008.

Palestrantes: Flávio Wachholz e Solange Batista Damasceno

Acesse: <https://www.even3.com.br/agua/>